



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Messias

**ATO DE PROMULGAÇÃO N° 74/2024**

"Promulga o Projeto de Lei n° 01/2024, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n° 01/2024, de autoria do vereador Ary Cleyton de Carvalho e Geraldo dos Santos;

**REOSOLVE:**

**Art. 1º - PROMULGAR** a Lei n°411/2024 oriunda do projeto de Lei n°01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

**Art. 2º - Publique-se e registre-se.**

Messias - AL, 20 de maio de 2024.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Messias

**LEI N° 411, DE 20 DE MAIO DE 2024**

"Altera o nome do Complexo Poliesportivo do Município de Messias/AL localizado no Residencial Jarbas Maya de Omena e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Complexo Poliesportivo VALDO MAYA DE OMENA, localizado no Residencial Jarbas Maya de Omena, Alto da Saudade, no Município de Messias/AL, passando a ser denominado COMPLEXO POLIESPORTIVO ADENILDE VALÉRIO DE LIMA - ADELMO DENTINHO.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do logradouro correrão por conta das destinações orçamentárias do executivas já destinadas no Orçamento Programa para o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Messias-AL, 20 de maio de 2024.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito